

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 111/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de agosto de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Augusto Corrêa, Bragança e Tracuateua.

Objetivo: executar fiscalização em objetos regulamentados

Servidores: JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA / Matrícula: 36 – Valor: R\$ 3.442,01.

JOSÉ MARIANO DA SILVA LISBOA / Matrícula: 24 – Valor: 3.442,01

Período: 17/08 a 31/08/2022 – 14,5 diárias

Ordenador, em exercício: Valber Luiz Barbosa Duarte.

Protocolo: 841631

PORTARIA nº 118/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de agosto de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia, Redenção, São Félix do Xingu e Xinguara

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / Matrícula: 23 – Valor: R\$ 2.017,73.

CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA / Matrícula: 428 – Valor: 2.017,73.

Período: 22/08 a 30/08/2022 – 8,5 diárias

Ordenador, em exercício: Valber Luiz Barbosa Duarte.

Protocolo: 841656

PORTARIA nº 112/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de agosto de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Santarém

Destino: Novo Progresso e Trairão.

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO / Matrícula: 27 – Valor: R\$ 3.204,63.

PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA / Matrícula: 29 – Valor: R\$ 3.204,63.

Período: 18/08 a 31/08/2022 – 13,5 diárias

Ordenador, em exercício: Valber Luiz Barbosa Duarte.

Protocolo: 841635

PORTARIA nº 113/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de agosto de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Augusto Corrêa, Bragança, Capanema e Tracuateua.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 14 – Valor: R\$ 3.204,63.

DAGOBERTO JORGE DA COSTA / Matrícula: 09 – Valor: R\$ 3.204,63.

Período: 18/08 a 31/08/2022 – 13,5 diárias

Ordenador, em exercício: Valber Luiz Barbosa Duarte.

Protocolo: 841638

PORTARIA nº 115/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de agosto de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02

de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Marabá

Objetivo: a fim de realizar interiorização das ações da DIPRE.

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 258 – Valor: R\$ 3.204,63

JOSUÉ MARTINS DA COSTA / Matrícula: 15 – Valor: R\$ 3.204,63

Período: 18/08 a 31/08/2022 – 13,5 diárias

Ordenador, em exercício: Valber Luiz Barbosa Duarte.

Protocolo: 841641

PORTARIA nº 116/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 16 de agosto de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Castanhal, Inhangapi, São Domingos do Capim e São Francisco do Pará.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula: 367 – Valor: R\$ 2.431,00.

PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 21 – Valor: R\$ 2.431,00

Período: 18/08 a 31/08/2022 – 13,5 diárias

Ordenador, em exercício: Valber Luiz Barbosa Duarte.

Protocolo: 841652

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 254/2022 de 16/08/2022.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 2022249/1, Técnico A, no período de 16/08/2022 a 14/09/2022, referente ao triênio de 26/09/2015 a 25/09/2018, conforme processo nº 2022/1014428. VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

Protocolo: 841685

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 257/2022 de 18/08/2022.

Art. 1º DESIGNAR o servidor VILSON JOAO SCHUBER, matrícula nº 5185882/6, Vice-Presidente, para responder pelo cargo de Presidente, durante as férias do titular Cilene Moreira Sabino de Oliveira, matrícula nº 5760330/6, no período de 20/07/2022 a 18/08/2022, conforme processo nº 2022/1041959 . VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

Protocolo: 841588

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 256/2022

PAE nº 2022/975678

Designar fiscais do contrato nº 22/2022

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ: 27.595.780/0001-16

Fiscal titular: THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA, matrícula nº 5967170/1

Fiscal suplente: GILVAN FERREIRA CHAVES, matrícula nº 3170152/1

Data da assinatura: 18/08/2022

Ordenador responsável: Vilson João Schuber – Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 841756

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 57/2022

Exercício: 2022

PAE nº 2022/907399

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Termo de Cooperação tem como objeto a desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Cooperada, para desconcentração destas atividades, no município de Uruará/PA.

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e a Prefeitura Municipal de Uruará, CNPJ nº 34.593.541/0001-92.

Vigência: 11/08/2022 a 10/08/2027.

Data da Assinatura: 11/08/2022.

Ordenador: Vilson João Schuber – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 841731